

# Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

## Perguntas e Respostas

## Sumário

<b>1. O que é LGPD?</b> .....	3
<b>2. Quem está sujeito à LGPD?</b> .....	3
<b>3. A proteção de dados vale só para empresas?</b> .....	3
<b>4. O que são dados pessoais?</b> .....	3
<b>5. O que são dados sensíveis?</b> .....	3
<b>6. O que é titular de dados?</b> .....	3
<b>7. O que é controlador?</b> .....	3
<b>8. O que é operador?</b> .....	3
<b>9. O que é o encarregado de dados?</b> .....	3
<b>10. O que é tratamento de dados?</b> .....	4
<b>11. A LGPD é aplicável somente aos dados digitais?</b> .....	4
<b>12. Quais são os direitos dos titulares de dados?</b> .....	4
<b>13. O que é a ANDP?</b> .....	4
<b>14. Não estou conseguindo acessar o Portal do Titular. Como devo proceder?</b> 4	
<b>15. Serei notificado sobre a exclusão dos meus dados da base de dados da Profarma Specialty?</b> .....	4
<b>16. Se algum dos meus dados forem alterados devo comunicar a Profarma Specialty? De que forma?</b> .....	4
<b>17. Minha dúvida não está dentre as listadas acima, como devo esclarecer com a Profarma Specialty?</b> .....	4

### **1. O que é LGPD?**

A Lei Geral de Proteção de Dados, conhecida por LGPD, foi instituída por meio da Lei 13.709/18, tendo como objetivo a proteção de todo e qualquer dado das pessoas físicas, sejam eles pessoais ou sensíveis, garantindo, assim, respeito à privacidade, inviolabilidade à honra, intimidade, liberdade de expressão e de opinião.

É aplicável para os dados cujo tratamento seja realizado dentro do Brasil, ou a coleta destes dados tenha ocorrido no país.

### **2. Quem está sujeito à LGPD?**

Todas as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que realize o tratamento de dados pessoais e/ou sensíveis estão obrigados ao atendimento da LGPD.

Contudo, há exceções à esta regra, como o tratamento ser realizado

- (i) por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos;
- (ii) para fins exclusivamente jornalísticos e artísticos
- (iii) para fins de segurança pública ou defesa nacional

### **3. A proteção de dados vale só para empresas?**

Não. A LGPD deverá ser obedecida inclusive por pessoas físicas que realize o tratamento de dados pessoais e/ou sensíveis com fins econômicos.

### **4. O que são dados pessoais?**

Dados pessoais são todos aqueles dados que podem vir a identificar uma determinada pessoa, como nome, telefone, e-mail, data de nascimento, RG, CPF, geolocalização, hábitos de consumo, etc.

### **5. O que são dados sensíveis?**

Dados sensíveis são aqueles inerentes à pessoa física, que, em alguns casos, podem até mesmo ser utilizados para fins discriminatórios, motivo pelo qual o grau de segurança deva ser maior. São, por exemplo, origem racial ou étnica, religião, opção sexual, dados genéticos ou biométricos, filiação a sindicatos, dados de saúde, etc.

### **6. O que é titular de dados?**

Titular dos dados é a pessoa física a quem os dados se referem. É o proprietário dos dados.

### **7. O que é controlador?**

Controlador de dados é a pessoa física ou jurídica que recebe os dados.

### **8. O que é operador?**

Operador de dados é a pessoa física ou jurídica que realiza o tratamento de dados em nome do Controlador.

### **9. O que é o encarregado de dados?**

Encarregado de dados é chamado também de *Data Protection Officer* (DPO), sendo uma pessoa indicada pelo Controlador para ser o canal de comunicação entre a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), o Controlador e o Titular dos Dados.

É a pessoa que receberá os questionamentos feitos pelo Titular dos Dados, analisará tais questionamentos, realizará os alinhamentos internos e responderá ao Titular.

#### **10. O que é tratamento de dados?**

Tratamento de dados é toda operação que compreende desde a coleta de dados, sua utilização, reprodução, armazenamento, modificação até sua exclusão.

#### **11. A LGPD é aplicável somente aos dados digitais?**

Não. A LGPD aplica-se a todo e qualquer dado pessoa, seja ele digital ou físico (papel).

#### **12. Quais são os direitos dos titulares de dados?**

O titular de dados terá seus direitos garantidos em conformidade com os princípios fundamentais da liberdade, da intimidade e da privacidade, de modo que, poderá, a qualquer momento, solicitar ao controlador a relação de seus dados tratados, mediante prévia requisição, para confirmar, corrigir, realizar a portabilidade, anonimização ou exclusão seus dados, desde que sejam observados todos os requisitos legais.

#### **13. O que é a ANPD?**

A ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados é o órgão da administração pública que regulamentará as regras e será o canal de comunicação direta com o controlador dos dados, de forma orientativa e fiscalizadora e, quando necessário, advertir e aplicar eventual penalidade pelo descumprimento da LGPD.

#### **14. Não estou conseguindo acessar o Portal do Titular. Como devo proceder?**

Entrar em contato com a Profarma Specialty, através do e-mail [dpo@profarmaspecialty.com.br](mailto:dpo@profarmaspecialty.com.br)

#### **15. Serei notificado sobre a exclusão dos meus dados da base de dados da Profarma Specialty?**

Caso já tenha encerrado qualquer relação, seja comercial, assistencial e/ou operacional, entre o titular do dado com a Profarma Specialty e, desde que, os prazos prescricionais legais foram atendidos, a Profarma Specialty fica dispensada de notificar o titular para proceder a exclusão de seus dados.

#### **16. Se algum dos meus dados forem alterados devo comunicar a Profarma Specialty? De que forma?**

Sim. A alteração deverá ser solicitada mediante a plataforma da LGPD, através do link [www.portaldotitular.profarmaspecialty.com.br](http://www.portaldotitular.profarmaspecialty.com.br)

#### **17. Minha dúvida não está dentre as listadas acima, como devo esclarecer com a Profarma Specialty?**

Poderá entrar em contato com a Profarma Specialty, através do e-mail [dpo@profarmaspecialty.com.br](mailto:dpo@profarmaspecialty.com.br)